



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E

OFÍCIO CIRCULAR 005/PROPEAQ/UFSC/2023

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2023.

Às Unidades Embrapii, Centro Tecnológico e Departamento de Engenharia Mecânica

Assunto: Ressarcimento Institucional em projetos de pesquisa com a Embrapii

Aos (as) Senhores (as),

1. Encaminhamos informativo sobre o procedimento de cálculo do ressarcimento institucional em projetos de pesquisa firmados no âmbito da Embrapii.
2. O ressarcimento institucional deve ser calculado na ordem de 10% do valor total do projeto, conforme Art. 12 da [Resolução de Pesquisa nº 047/Cun/2014](#), para ressarcir a instituição pelo custo indireto dos convênios, contratos ou instrumentos correlatos e pelo uso das suas instalações e serviços, independentemente dos elementos de custo direto que compõem o preço do objeto específico do convênio ou contrato.
3. O ressarcimento institucional deverá ser calculado sobre o valor das parcelas financeiras do projeto.
4. O [Manual de Operação da Embrapii](#) autoriza a utilização de até 15% do valor total do projeto para Despesas de Suporte Operacional. Deve-se considerar valor “total do projeto”, as parcelas aportadas pela Embrapii, Empresa (s) e UFSC.
5. O ressarcimento institucional, o ressarcimento pela Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio (REDOA) e por fim, a Despesa de Suporte Operacional da Unidade Embrapii terão como origem o cálculo da despesa definida no item 4, e deverão ser provisionados na planilha de orçamento da (s) empresa (s) parceira (s), na rubrica Despesas de Suporte Operacional.
6. Os Departamentos de ensino e as Unidades Universitárias poderão, mediante justificativa circunstanciada e aprovada pelos seus órgãos colegiados, destinar os percentuais que lhe cabem (2% e 1%, respectivamente) à Unidade Embrapii envolvida.
7. Anexo a este Ofício, um modelo que exemplifica o cálculo disposto.

Atenciosamente,

Jacques Mick
Pró-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E

Anexo I - Exemplificação

Orçamento inicial

Orçamento Empresa (A)	R\$ 500.000,00 (Incluso REDOA Fundação de Apoio. Por exemplo: R\$ 50.000,00)	Financeiro
Orçamento Embrapii (B)	R\$ 500.000,00	Financeiro
Orçamento UFSC (C)	R\$ 500.000,00	Não-Financeiro
Valor inicial do projeto (A+B+C) = (D)	R\$ 1.500.000,00	
Despesa de Suporte Operacional Até 15% D = (E)	R\$ 225.000,00	
Valor final do projeto	R\$ 1.725.000,00	

Composição da Despesa de Suporte Operacional (E)

Ressarcimento institucional (10% da parcela financeira A+B) = (F)	R\$ 100.000,00
REDOA Fundação de Apoio (G)	R\$ 50.000,00 (no exemplo)
Despesa de Suporte Operacional Unidade Embrapii = E – F - G	75.000,00
Total da Despesa de Suporte Operacional	R\$ 225.000,00